



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o regimento interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal/Departamento Rodoviário a colocação de placa de sinalização no cruzamento da estrada que liga o antigo aterro sanitário à PRT 280 indicando o caminho.

Reforça ainda pedidos anteriores para que toda Zona Rural seja sinalizada, entrada de Comunidades, cruzamentos, dentre outros que se fazem necessário.

Mariópolis. 26 de setembro de 2022

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.